



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

NESTA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA (19), A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INAUGUROU A CASA DA FAMÍLIA ACOLHEDORA, UM ESPAÇO FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES



INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

UM LOCAL DEDICADO A OFERECER SUPORTE E ESTRUTURA

DO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLEDORA



PREFEITURA DE
GUAÇUÍ



Publicado em 20/08/2025 às 16:50 (Atualizado em 15/11/2025 às 06:50), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesta última terça-feira (19), a Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inaugurou a Casa da Família Acolhedora, um espaço



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

fundamental para fortalecer a execução do programa no município.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) tem como objetivo oferecer acolhimento temporário para crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por medidas de proteção. Por meio de famílias previamente selecionadas e capacitadas, o programa garante cuidado, proteção e convivência familiar e comunitária. Sempre que possível, busca-se a reintegração familiar, promovendo um retorno seguro e estruturado ao lar de origem.

A inauguração da Casa da Família Acolhedora representa um marco importante para Guaçuí, pois proporciona mais segurança, organização e suporte às famílias que recebem as crianças e adolescentes. Além disso, o novo espaço possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, fortalecendo as ações da rede de proteção social do município.

Com esta iniciativa, Guaçuí reafirma seu compromisso com a garantia de direitos, a proteção integral e a construção de uma sociedade mais acolhedora e humanizada.

GALERIA



AUTENTICAÇÃO

526668afb081f902cec1fe75d44acc3b

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2025/08/inauguracao-do-espaco-fisico-do-servico-de-familia-acolhedora.html>